



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.138/2023

DATA: 28 de dezembro de 2023

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2674 ANO XI

Data: 28 / 12 / 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, e Artigo 114, da Lei Complementar nº 239/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Cassar, por imperiosa necessidade dos serviços, as férias do servidor abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Protocolo	P. Aquisitivo	A partir de	Dias cassados
Alan Moraes dos Santos	4331/1	5.206/2023	2022/2023	26/12/2023	22

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **26 de dezembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 28 de dezembro de 2023.

EDILSO CICHELERO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.